



**PORTARIA Nº. 018 DE 06 DE MAIO DE 2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o **Contrato nº 007/2019** entre esta **CÂMARA MUNICIPAL** e a empresa **CONTÁBIL STAFF LTDA**, para a prestação de serviços técnicos contábeis, relativas à contabilidade, respondendo pelo setor contábil no período de afastamento (licença-prêmio) da Contadora deste Poder Legislativo.

Artigo 2º - O Contrato entre as partes terá prazo determinado compreendendo o período de 13 de maio a 27 de maio de 2019.

Artigo 3º - O valor total e sem reajuste é de R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Artigo 4º - As despesas com a execução do referido Contrato correrão por conta de dotação orçamentária deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de maio de 2019.

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
Presidente

**Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 06 de maio de 2019.

**Antonio Marcos Giroto**  
Diretor Geral